



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



RETIFICAÇÃO Nº 04 – EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/ SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital 01/2024, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Ensino superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Terapeuta Ocupacional	2	--	R\$ 2.408,73	40 horas semanais	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	R\$ 35,95

Leia-se:

Ensino superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Terapeuta Ocupacional	2	--	R\$ 2.408,73	30 horas semanais	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	R\$ 35,95

Pirapora do Bom Jesus, 01 de julho de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI  
Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP